



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 62

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 31/62

INICIATIVA:

Vereador Constantino Negrelli

HISTÓRICO: Eleva para Cr\$ 8 000,00 ( oito mil cruzeiros ) as pensões concedidas pelas Leis nºs 88, de 10/10/1950 e 581, de 21/05/58

A U T U A Ç Ã O

Aos seis (06) dias do mês de setembro do ano de sessenta e dois mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1962 a 19

Presidente: Geraldo Fragoso

Vice-Presidente: Rubens Soares da Silva

1º Secretário: \_\_\_\_\_

2º Secretário: \_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196 2

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

31 62

INICIATIVA:

VEREADOR CONSTANTINO NEGRELI

HISTÓRICO:

ELEVA PARA R\$ 8 000,00 (OITO MIL CRUZEI-  
ROS) AS PENSÕES CONCEDIDAS PEIAS LEIS -  
NºS 88, de 10/10/1950 e 581, DE 21/5/58

A U T U A Ç Ã O

Aos seis dias do mês de setembro do ano de  
mil novecentos e sessenta e dois, autuo o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem

*Handwritten signature*

29

PROJETO DE LEI Nº 31/62  
=====

- Art. 1º - Ficam elevadas para R\$ 8 000,00 (oito mil cruzeiros) as pensões concedidas pelas leis nºs 88, de 10/10/1950 e 581, de 21/5/1958.
- Art. 2º - São igualmente elevadas para para R\$ 8 000,00 (oito mil cruzeiros) as pensões concedidas pela extinta Caixa de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Decreto-Lei nº 823 de 9/8/1946.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no exercício de 1963, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

Visa o presente projeto conceder às viúvas dos funcionários, dos extranumerários e do ex-vereador Ludário Fonseca, uma pensão mais condizente com o alto nível do custo de vida, - forçado pelas circunstâncias do momento.

É inadmissível que, uma viúva de funcionários, de extranumerário e de ex-vereador, percebam apenas R\$ 3 000,00.

Julgando pois, de plena justiça a nossa proposição, apelamos para nossos dignos pares para que não faltem com o seu apoio imprescindível, a fim de que com a urgência necessária possamos incluir no próximo orçamento financeiro, a dotação para cobertura do aumento.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1962.

Constantino Negele

CERTIFICO, em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno de que nesta data foram distribuidas cópias do presente projeto de lei aos Senhores Edis.

Cachoeiro de Itapemirim, 6 de setembro de 1962

*[Signature]*  
Secretário

aprovado o prazo regimental para apresentação de emendas.

Data supra

Rubens Inácio de F.

*[Faint stamp]*  
SECRETARIO  
*[Signature]*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

*[Faint stamp]*  
20/9/62  
Rubens Inácio de F.  
*[Faint stamp]*

At. Tenente Helio Carlos Casanova, para substar  
Jala das Comissões, em 20-9-62.  
Colaboração de Boverio.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Assunto: projeto 31/62

Parecer

Modificando o artigo 1º, em sua redação, dando-lhe caráter autorizativo, damos o parecer de que o mesmo é constitucional.

Eis a emenda:

Artigo 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ELEVAR PARA Cr.\$ 8.000,00 ( oito mil cruzeiros) AS PENSÕES CONCECIDAS PELAS N.ºs. 88 e de 10/10/1950, e 58 e de 21/5/1958".

Feito isto, consignamos, mais, o nosso apoio à medida do autor do projeto, por considerá-la sobretudo das mais justas e humanas e, acima de tudo, necessária.

Sala das Sessões, 18 de Outubro de 1962.

Helio Carlos Manhães

Helio Carlos Manhães -

- Relator -

*[Handwritten signature]*

CAMA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com a letra A do artigo 15 do Regimento Interno, convoco os Senhores Vereadores para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 18, quinta-feira, após a Sessão Ordinária, afim de serem discutidos e votados os projetos de leis nºs:.... 26/62, 30/62, 31/62, 32/62 e 35/62.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 1962

as. Rubens Soares da Silva  
Presidente

Aprovação da 1ª Comissão  
por unanimidade

Sala das sessões 18/10/62

*Genevieve Ruy*  
(Assessora de Imprensa)

A 5ª Comissão

Sala das sessões 18/10/62

*Genevieve Ruy*  
(Assessora de Imprensa)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFÍCIO N. 82/62

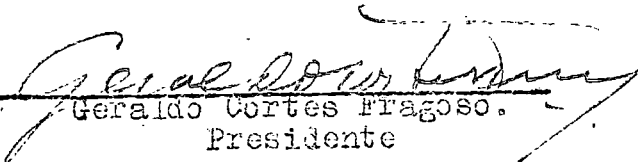
ANEXOS 1

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 1962.

Senhor Prefeito,

Apresento-me encaminhar às mãos de V.Exa. para os devidos fins de sanção, o incluso-projeto de lei nº 31/62, aprovado por este Legislativo.

Saudações

  
Geraldo Cortes Fragozo.  
Presidente

Exmo. Sr.

RAYMUNDO ARAUJO DE ANDRADE

M.D. Prefeito Municipal

N E S T A



---

PROJETO DE LEI Nº 31/62

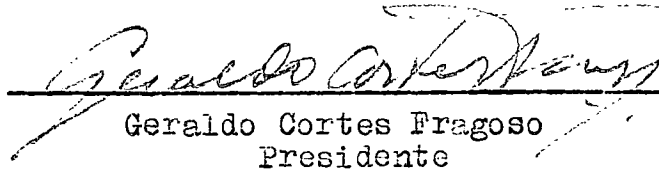
=====

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a elevar para \$ 8 000,00 (oito mil cruzeiros) as pensões concedidas pelas Leis nºs: 88, de 10/10/1950 e 581, de 21/5/1958.

Art. 2º - São igualmente elevadas para \$ 8 000,00- (oito mil cruzeiros) as pensões concedidas pela extinta Caixa de Previdência - dos Servidores Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme Decreto-Lei nº 823, de 9/8/1946.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor no exercício - de 1963, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1962.

  
Geraldo Cortes Fragoso  
Presidente

DATA	NUMERO
06/09/62	031/62
LES. 1.º 3.º	LES. 1.º 3.º
Jaqueiro - L.P. 6-313/Em	